

## **LEI MUNICIPAL Nº. 387/2005.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de ruas no Distrito de Lagoa de João Carlos do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente o seu artigo 54, inciso V,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei

Art. 1º. - Fica denominada **ODON DAVID DE SOUZA**, a Av. que se inicia na rua São João da Matriz de São João, no Distrito de Lagoa de João Carlos, deste Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, seguindo até a Rodovia PE-90.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em 20 de junho de 2005.

  
**GILMAR ALVES ASSUNÇÃO**  
**PREFEITO**